

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016
REGULAMENTO Nº 2, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL do Cebraspe torna público que os colaboradores convidados na forma do subitem 1.2 do Regulamento nº 1, de 15 de julho de 2016, que tiverem interesse e disponibilidade para atuar na função de supervisor de avaliação no ano de 2016 **poderão** preencher o termo de adesão ao processo de avaliação das redações do Enem 2016, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_16_supervisor_redacao, até as **14 horas do dia 20 de julho de 2016** (horário oficial de Brasília).

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe